

CHAMADA INTERNA

Processo seletivo de bolsas de extensão do Instituto de Artes EDITAL Nº 01/2023 – PJ409-2023: ComunicalDA

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL Nº 01/2023 – PJ409-2023 para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB (DEX), para o projeto **ComunicalDA**, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O projeto em questão visa atender a demandas relativas a **Comunicação do Instituto de Artes da Universidade de Brasília**, de maneira profícua a toda a Comunidade, para além do próprio Instituto. Desta maneira, as principais atividades que podemos destacar são as relacionadas a **atualização e manutenção das redes sociais** (instagram, facebook etc), **realização de cursos diversos** como os planejados para este ano, que são de **projetos gráficos e de auxílio de profissionais em comunicação** para orientação dos membros do Instituto, assim como o de **cursos sobre a plataformas de websites** e outras necessárias para atualização do website do Instituto de Artes. Outras atividades que também constituem o escopo do projeto ComunicalDA envolvem a **formação de grupos de estudo e pesquisa que visem o aprimoramento das relações humanas e de comunicação do Instituto de Artes**, tanto internas quanto externas à Universidade de Brasília.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação regularmente matriculados (as) nos cursos de **Comunicação Social – Área: Publicidade ou Design – Área: Programação Visual ou Projeto de Produto.** da Universidade de Brasília.

4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração.

Valor da Bolsa: **R\$400.**

Período: **Durante 8 meses.**

5. Critérios para seleção dos candidatos (a) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

- 5.1. Não possuir vínculo familiar com os coordenadores do Projeto;
- 5.2. **Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto**, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;
- 5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto Nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1. Conhecimentos em redes sociais (Facebook e Instagram).
- 6.2. Conhecimentos em Office (Word e Excel) básico para produção de relatórios e demandas administrativas.
- 6.2. Domínio do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop e InDesign) e desejado conhecimento de outros softwares de edição (Corel Draw, Adobe Premier e Adobe After Effects).

7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8. Atribuições do (a) bolsista:

- 8.1. - Atender a demandas relativas a comunicação do Instituto de Artes da Universidade de Brasília, de maneira profícua a toda a Comunidade, em especial a universitária, para além do próprio Instituto.
- 8.2. - Atualizar e manter as redes sociais (instagram, facebook etc).
- 8.3. - Realizar cursos diversos como os planejados para este ano que são de projetos gráficos e de profissional da comunicação para orientação dos membros do Instituto, assim como o de curso sobre plataformas para atualização do website do Instituto de Artes.
- 8.4. – Participar e colaborar com as outras atividades que também constituem o escopo do projeto ComunicaIDA, que envolvem a formação de grupos de estudo e pesquisa que visem o aprimoramento das relações humanas e de comunicação do Instituto de Artes, tanto internas quanto externas à Universidade de Brasília.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do [Formulário de inscrição](#).
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

10. Resultado

O (a) selecionado(a) será divulgado(a) no site do Instituto de Artes da UnB (www.ida.unb.br)

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	16/03/2023
Inscrições	16 a 22/03/2023
Análise das documentações e avaliação das solicitações	23 a 24/03/2023
Realização de Entrevistas com os Selecionados	27/03/2023 a 29/03/2023
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante e Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA.	30 a 31/03/2023
Vigência das atividades	03/04/2023

12. Disposições Gerais:

- 12.1. A este trâmite não caberá recurso;
- 12.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Contato:

e-mail: ida@unb.br

Ramal: **3107-1166 ou 1168**

Técnico Administrativo: **Eduardo Garcia Arantes**
(Coordenador Geral)

Brasília, 16 de março de 2023